

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2020 - SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE OUTEIRO

DATA: 19/06/2020 ÀS 11H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	CCS	TM	LIT	COPAGEL	CONSDUCTO	VAP	ÁGUIA
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 16/06/2020	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Validade dos documentos apresentados para o CRC	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEFIN-ARACATI	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Comprovação de endereço com fotos	CRC	ok	ok	ok	ok	ok	ok
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
a.1 dos responsáveis técnicos	NÃO	ok	ok	ok	ok	ok	NÃO
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante: - construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 750,00m2.	ok	NÃO	NÃO	ok	ok	ok	ok
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante: - construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais.	ok	ok	NÃO	ok	ok	ok	ok
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA							
Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 21.800,00	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Declaração que não emprega menor	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	S/ CONTADOR	OK - ME	S/ CONTADOR	ok	ok	ok	ok
HABILITADO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Aracati-CE, 23 de junho de 2020

Cintia Magalhães Almeida

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

1947
g.

1248
6



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2020 - SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE OUTEIRO

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:

1. COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 16.731.373/0001-72;
2. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.728.600/0001-82;
3. VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19;

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigência(s) editalícia(s):

4. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 – item 4.1.III.b;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU);

- Não apresentou a quantidade mínima exigida de área construída em um laudo fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- E os demais laudos não foram fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

5. CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 63.293.021/0001-62 – item 4.1.III.a;

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos;

- Não apresentou o registro ou inscrição dos responsáveis técnicos;

6. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 32.885.450/0001-03 – item 4.1.III.b;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU);

- Não apresentou a quantidade mínima exigida;

6

1249
6.



7. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60 – item 4.1.III.a;

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos;

- Não apresentou o registro ou inscrição dos responsáveis técnicos;

Aracati - CE, 25 de junho de 2020.

Cíntia Magalhães Almeida
Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

Ivonilson Lima da Silva
Membro – Ivonilson Lima da Silva

Ciara Cristina Lima Maia
Membro – Ciara Cristina Lima Maia